



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

**RESULTADO APÓS RECURSO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PELO SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL SOARES – SMURB
PARA PESSOAS CANDIDATAS CONCORRENTES COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SISU 2025 – CHAMADA REGULAR**

LEGENDA - Modalidade concorrência

Categoria / Cotas

BD: Candidatos com deficiência, de escola pública, com qualquer renda.

BmD: Candidatos com deficiência, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1 salário mínimo.

- A pessoa candidata **Deferida após Recurso** deverá aguardar a inscrição em componentes curriculares que será realizada pela Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE **no 1º semestre de 2026**.
- Para a pessoa candidata com o resultado **Mantido o Indeferimento**, não cabe novo recurso. É possível consultar o parecer do SMURB através do portal do SIPAC (www.sipac.ufba.br), menu consultas > processos; e verificar as razões do não enquadramento na definição de pessoa com deficiência, como descrito no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.
- A pessoa candidata deferida após recurso será alocada no semestre 2026.1, terá sua matrícula gerada e acesso ao quadro de horários junto com outros pcDs no início do semestre.

Todas as pessoas candidatas deverão cumprir as demais fases da matrícula conforme cronogramas, convocações e demais informações publicadas no site <https://ingresso.ufba.br/>.

**Obs.: Este resultado refere-se apenas às pessoas candidatas que interpuseram recurso contra o indeferimento na Perícia Médica.
Outras publicações serão feitas conforme os resultados retornarem do Serviço Médico.**

Curso	Nome do Candidato	Processo SIPAC	Modalidade	Resultado
Direito - Noturno - Salvador	Carlos Henrique Silva de Oliveira Santana	23066.008132/2025-87	BmD	DEFERIDO APÓS RECURSO